

## **ATO EXECUTIVO Nº 605**

**Concede o título de Doutor “honoris causa” ao General Emílio Garrastazu Médici.**

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o pronunciamento unânime dos membros do Conselho Universitário, e o texto da Resolução nº 419, de 25 de janeiro de 1974, resolve:

**Art. 1º** O General Emílio Garrastazu Médici terá seu nome para sempre guardado no Livro Tombo, sob custódia do Departamento de Educação e Cultura, por ser o estadista Doutor *honoris causa* da UEG.

**Art. 2º** A dignidade universitária concedida ao General Emílio Garrastazu Médici consubstanciar-se-á em título cuja entrega se fará em ato solene a ser programado oportunamente.

**Art. 3º** Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 25 de janeiro de 1974

Oscar Tenório